

**Lei nº 2306, de 08 de maio de 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$2.690,00(DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.303.0107.2056 – Execução de Ações de Assistência Farmacêutica

4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.690,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

**05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0107.2020 – Execução de Ações de Atenção Primária em Saúde

4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (1125) R\$ 2.690,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de março de 2026.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças